

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 328/2026
AGSUS.007546/2026-39

| OBJETO |
|--|
| Fornecimento de bens e serviços para a execução da Capacitação AISAN - Saúde Ambiental Indígena/DSEI Alto Rio Solimões, entre os dias 24 à 30/05, em São Paulo de Olivença/AM. |

| ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA | |
|--|--|
| ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 07/05/2026 | |
| E-mail para encaminhamento: | aquisicoes.cass@agenciasus.org.br |
| Informação encontra-se em nosso site: | www.agenciasus.org.br |
| Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 06/05/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i> | |
| Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626 | |

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

| MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO | | | |
|---|--|--------------------------|---|
| ORDEM | ITEM/ DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | Capacitação Agente Indígena de Saneamento AISAN - Saúde Ambiental Indígena |
| 1 | Impressão de certificado Tamanho padrão A4, papel couchê com brilho colorido. (AISAN) | Unidade | 43 |
| 2 | Impressão de certificado Tamanho padrão A4, papel couchê com brilho colorido. (PALESTRANTE) | Unidade | 6 |
| 3 | Banner em lona Medindo 1,20 x 0,90 m com acabamento em bastão alumínio e cordinha para dependurar. | Unidade | 1 |
| 4 | Faixa em Lona Medindo. 5 x 1 m, com acabamento em bastão. | Unidade | 1 |
| 5 | PIN, personalizado | Unidade | 55 |
| 6 | Garrafa Squeeze Plástica 500ml adesivada | Unidade | 55 |
| 7 | Bloco Personalizado Bloco 11 cm largura e 15cm Altura/papel couchê com brilho/encadernação espiral verde | Unidade | 43 |

| MATERIAL DE APOIO E ESCRITÓRIO | | | |
|---------------------------------------|---|--------------------------|---|
| ORDEM | ITEM/DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | Capacitação Agente Indígena de Saneamento AISAN - Saúde Ambiental Indígena |
| 1 | Canetas Esferográfica Canetas Esferográfica Cristal Fina 0.8mm, cor azul | Unidade | 43 |
| 2 | Cartolina 150g 50x66 (cor branca) | Unidade | 20 |

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

| | | | |
|---|---|---------|----|
| 3 | Pincel atômico Pincel atômico ponta grossa para Flip Chart com cor preto | Unidade | 43 |
| 4 | Barbante 85% algodão com numerações 6 | Unidade | 2 |
| 5 | Tesoura Ponta Fina | Unidade | 2 |
| 6 | Fita Durex Larguras : 45 mm ou 48 mm. Comprimentos : 45 m, 50 m | Unidade | 3 |

COFFEE BREAK

| ORDEM | ITEM/ DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | Capacitação Agente Indígena de Saneamento AISAN - Saúde Ambiental Indígena |
|-------|--|--|--|
| 1 | Coffee-break BSugestão de Cardápio: Frutas Regionais (Banana, Melancia, Mamão, abacaxi, Melão, etc.); Biscoito de Água e Sal Leite Integral Café com Açúcar Café sem açúcar Mingau de mungunzá c/ leite Tapioca c/ manteiga Sanduíche natural de frango Banana madura cozida Salgados variados (Coxinha, empada doce, bolinho de presunto e mussarela, pastelzinho de carne, pastelzinho de queijo, canudinho) Sucos naturais (cupuaçu e maracujá) Água Mineral sem gás (garrafa de 500ml) Horário de fornecimento: 09h E 15h | UNIDADE Serão 5 dias de evento, servidos em 2 turnos para 43 pessoas. | 430 |

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

| | | | |
|--|---|--|--|
| | Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. | | |
| | VALOR TOTAL | | |

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Materiais Gráficos e Itens de Apoio:

Data da Entrega dos Materiais Gráficos: 20/05/2026

Endereço de entrega do material: Avenida da Amizade Nº 1825, Bairro Porto Brás/Tabatinga-AM

Responsável pelo Recebimento: Cristiane Ferreira da Silva

Coffee- Break: Polo de São Paulo de Olivença (Município São Paulo de Olivença).

Data da Entrega: Todos os dias do evento pela Manhã as **9:00** hs e à Tarde as **15:00hs**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 07/05/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, até **as 23h59 do dia 06/05/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

| | |
|--|--|
| Razão Social: | |
| CNPJ: | |
| Endereço: | |
| Telefone: | |
| Dados Bancários: | |
| Representante Legal: | |
| CPF do Representante Legal: | |
| Email do Representante Legal: | |
| Nome do responsável com assinatura: | |
| Data da proposta: | |
| Validade da proposta: | |
| Valor unitário de cada item: | |

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**